



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1224

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço	6
Aviso de Licitação	7
Despacho de Julgamento	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1224

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.009, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.338, de 11 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
47	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
213	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL GERAL					55.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
43	020103	06.182.0029.2059	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
227	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	-50.000,00
TOTAL GERAL					-55.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de junho de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1224

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.010, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.368, de 15 de junho de 2021, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
641	020302	08.244.0009.2020	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	60.000,00
TOTAL GERAL					60.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
107	020301	08.243.0028.2054	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-2.000,00
116	020302	08.241.0009.2012	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
121	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
136	020302	08.243.0009.2061	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
149	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
154	020302	08.244.0009.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
170	020303	08.243.0010.2022	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-10.000,00
175	020304	08.244.0011.2023	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-4.000,00
TOTAL GERAL					-60.000,00

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018/2021 (Lei Municipal nº 2.205, de 04 de dezembro de 2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de junho de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1224

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1224

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.011, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.321, de 30 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejdadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
91	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
504	020803	23.695.0023.2047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL GERAL					70.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18	020101	04.122.0001.2001	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
23	020101	04.122.0001.2001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-5.000,00
96	020204	28.843.0008.2010	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	-5.000,00
195	020401	10.301.0012.2055	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-5.000,00
232	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
TOTAL GERAL					-70.000,00

Art. 2º O remanejamento realizado obedece ao disposto no art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 16 de junho de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 18 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1224

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos, e similares), inclusive para tratamento da Covid-19, como os específicos para intubação e materiais hospitalares diversos, para o setor de saúde pública do município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Processo: 083/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021

Contratado: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 10.326,00

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2021

Contratado: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 2.300,00

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2021

Contratado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 900,00

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2021

Contratado: R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 12.685,00

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2021

Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSSE LTDA

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 17.920,00

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021

Contratado: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 2.625,00

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2021

Contratado: INOVAMED HOSPITALAR

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 83.420,00

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2021

Contratado: ALFALAGOS LTDA

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 15.870,00

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2021

Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 9.971,40

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2021

Contratado: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 3.745,00

Prazo: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2021

Contratado: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1224

Página 7 de 8

Assinatura: 17/06/2021

Valor: R\$ 29.080,00

Prazo: 12 (doze) meses

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 100/21

Pregão nº 043/21

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (presencial) acima citado para a Contratação de empresa especializada para planejamento e execução de Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro reserva para diversos cargos do Município de Valentim Gentil/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo VI do respectivo edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 02 de julho de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura, na praça Jacilândia, 4-33, centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem com o no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 17 de junho de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

DECISÃO

Processo nº 081/21

Pregão Presencial nº: 035/21

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes escolares destinados a suprir a demanda do Setor de Educação, do Município de Valentim Gentil/SP.

Submetida a minha superior análise para final decisão, e após análise dos fatos e arcabouço probatório anexado aos autos, DECIDO pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso administrativo interposto, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à

espécie, com a conseqüente manutenção da classificação da empresa TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ Nº 06.109.289/0001-68.

Valentim Gentil, 17 de junho de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PROCESSO Nº 083/2021

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), INCLUSIVE PARA TRATAMENTO DA COVID-19, COMO OS ESPECÍFICOS PARA INTUBAÇÃO E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA O SETOR DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4619/2021 adjudicando a licitação, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s): CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP, CNPJ 01.140.868/0001-50, vencedora do item 12, 17 e 22; à empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI - EPP, CNPJ 14.504.853/0001-75, vencedora do item 13; à empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 14.271.474/0001-82, vencedora do item 20; à empresa R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 06.968.107/0001-04 vencedora do item 3, 14, 16, 24, e 25; à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0001-49 vencedora do item, 11, 19 e 23; à empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI, CNPJ 26.756.192/0001-54, vencedora do item, 29; à empresa INOVAMED HOSPITALAR, CNPJ 12.889.035/0001-02, vencedora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1224

Página 8 de 8

do item 2, 10 e 27; à empresa ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-67, vencedora do item 1 e 4; à empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91, vencedora do item 26 e 28; à empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 24.479.444/0001-10, vencedora do item 5; à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.274.988/0001-38, vencedora do item, 18 e 21.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil, 15 de junho de 2021.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal